

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1752/2025**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.109341/2024-35, resolve:

CESSAR, a pedido, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria n.º 811, de 10 de março de 2025, ao servidor **ANAXMANDRO HONÓRIO MARANHÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE n.º 2001844, cedido do quadro de pessoal do Ministério da Ciência, a contar de 2 de junho de 2025, por retorno à origem.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 03/06/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3651439 e o código CRC 52374A7D